INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, ELABORE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA VISANDO À REGULAMENTAÇÃO DO USO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

JUSTIFICATIVA

O uso de bicicletas elétricas, patinetes, monociclos e outros equipamentos de mobilidade individual autopropelidos tem crescido de forma significativa em diversas cidades brasileiras, inclusive em Boa Vista. Essa tendência representa uma alternativa sustentável de transporte, capaz de contribuir para a mobilidade urbana, reduzir a emissão de poluentes e diminuir os congestionamentos.

No entanto, a ausência de regulamentação específica no âmbito municipal gera riscos à segurança de pedestres e usuários, além de dificultar a fiscalização. É essencial que o município estabeleça regras claras sobre onde esses equipamentos podem circular, quais medidas de segurança devem ser adotadas e como será feita a integração com o sistema viário urbano.

A regulamentação municipal, em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro e as Resoluções do CONTRAN, trará maior segurança jurídica, protegerá os cidadãos e incentivará o uso responsável desses meios de transporte. Além disso, permitirá ao poder público promover campanhas educativas e investir em infraestrutura adequada, fortalecendo políticas públicas alinhadas às demandas contemporâneas de mobilidade urbana sustentável.

Assim, a presente Indicação busca contribuir para a construção de uma cidade mais moderna, inclusiva e ambientalmente responsável, garantindo segurança, acessibilidade e qualidade de vida para todos os munícipes.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 08 de setembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.09.08 23:29:08 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR